



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



OFÍCIO Nº 007/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA

Apuí, Amazonas em 11 de julho de 2025.

Ao Exmo. Senhor
Vereador BRUNO JOSÉ DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Assunto: Encaminhamento do Processo Nº 002/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA, Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA –, referente ao Processo Administrativo N.º 027/2025 – SEC/ADM/CMA e seus anexos

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminho o Processo Nº 002/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA, Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA –, referente ao Processo Administrativo N.º 027/2025 – SEC/ADM/CMA e seus anexos e tendo a Empresa **FIORILLI SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.704.233/0001-38 e Inscrição Estadual (SP) Nº 35.230.566.160-1, com sede a Avenida Marginal, nº 65, Distrito Industrial, cidade de Bálsamo/SP, CEP 15.140-000, como proponente a ser contratada, que tem como objeto a contratação de empresa especializada, para o fornecimento de serviços de licença de uso dos softwares integrados de gestão tipo ERP, para atender a demanda da Câmara Municipal de Apuí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para que em ato contínuo, seja submetida a Procuradoria Jurídica e a Controladoria, para a apreciação e controle de regularidade, consoante o disposto no Art. 53 da Lei nº. 14.133/21, e posteriormente decidido pela a homologação do resultado proferido no TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e formalizada A contratação, em cumprimento a legislação pertinente.

Sendo mais para o momento.

Serv. Itajair Huberti Jung
Matricula Nº 007/1997
Agente de Contratação/ Pregoeiro
Portaria n.º 031/2025 - CMA.

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM	
Protocolo	EM: <u>11/07/25</u>
As: <u>10:17</u>	em <u>02</u> Vias.
<i>[Assinatura]</i>	

[Assinatura]
Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 002/2025
FLSnº 224



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



OFÍCIO Nº 007/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA

Apuí, Amazonas em 11 de julho de 2025.

Ao Exmo. Senhor
Vereador BRUNO JOSÉ DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Assunto: Encaminhamento do Processo Nº 002/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA, Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA –, referente ao Processo Administrativo N.º 027/2025 – SEC/ADM/CMA e seus anexos

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminho o Processo Nº 002/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA, Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA –, referente ao Processo Administrativo N.º 027/2025 – SEC/ADM/CMA e seus anexos e tendo a Empresa **FIORILLI SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.704.233/0001-38 e Inscrição Estadual (SP) Nº 35.230.566.160-1, com sede a Avenida Marginal, nº 65, Distrito Industrial, cidade de Bálsamo/SP, CEP 15.140-000, como proponente a ser contratada, que tem como objeto a contratação de empresa especializada, para o fornecimento de serviços de licença de uso dos softwares integrados de gestão tipo ERP, para atender a demanda da Câmara Municipal de Apuí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para que em ato contínuo, seja submetida a Procuradoria Jurídica e a Controladoria, para a apreciação e controle de regularidade, consoante o disposto no Art. 53 da Lei nº. 14.133/21, e posteriormente decidido pela a homologação do resultado proferido no TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e formalizada A contratação, em cumprimento a legislação pertinente.

Sendo mais para o momento.

Serv. Itajair Huberti Jung
Matricula Nº 007/1997
Agente de Contratação/ Pregoeiro
Portaria n.º 031/2025 - CMA.

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM	
Protocolo EM:	<u>17</u> / <u>07</u> / <u>25</u>
As:	<u>10:17</u> , em <u>02</u> Vias.
<i>[Assinatura]</i>	

